

O Centro Universitário Internacional - UNINTER torna oficial a publicação do Edital nº 09/2025 PROUNI UNINTER, conforme Portaria Normativa nº 01 de 02 de janeiro de 2015 alterada pela Portaria Normativa nº 524 de 26 de julho de 2022. Tendo em vista Edital nº 2 de 15 de janeiro de 2025 publicado Diário Oficial União em 16 de janeiro de 2025 | Edição:11 | Seção 1 | página: 32 do Ministério da Educação e Cultura - MEC, resolve publicar a Lista dos convocados no Processo Seletivo PROUNI 1º/2025 **LISTA DE ESPERA** – MODALIDADE PRESENCIAL:

**CONVOCAÇÃO: 01 de abril de 2025.**

**O estudante pré-selecionado deve comprovar as informações no prazo:**

**LISTA DE ESPERA: 01 de abril a 11 de abril de 2025.**

1. A relação de documentos exigidos pelo MEC – Ministério da Educação, destinados a inscrição para o PROUNI – Programa Universidade para Todos, está disponível no endereço eletrônico:

**<http://www.uninter.com/prouni/>**

**<http://siteprouni.mec.gov.br/>**

2. Para os estudantes que fizeram o ENEM 2023 e 2024 e atingiram a média 450 pontos, não zeraram na redação, e foram convocados na Lista de Espera, segue as informações de como será postagem dos documentos:

**1º)** Acessar o site <https://www.uninter.com/prouni/> e clicar o ícone “QUERO ESTUDAR PELO PROUNI!”.

**2º)** No ícone “QUERO ESTUDAR PELO PROUNI” o candidato cadastra as informações no formulário e cria uma senha.

**3º)** Ao finalizar a fase de criar senha, clicar no ícone “ENTRAR” ou “TENHO CADASTRO PROUNI”. Inserir a senha e clicar em “LOGIN”.

**5º)** Para postagem dos documentos no ícone “ARQUIVOS” ou “POSTE AQUI SEUS ARQUIVOS” o candidato seleciona o documento para postagem dos documentos, no item “SELECIONE” visualiza o tipo de documento solicitado pelo PROUNI, no ícone “ESCOLHER ARQUIVOS” escolhe o arquivo salvo e no ícone “ADICIONAR” adiciona os documentos salvos para análise.

Você deverá comprovar, identificação (todos), escolaridade (candidato) e renda (todos) os documentos:

1. RG e CPF do candidato e de todos que moram no mesmo domicílio (Grupo Familiar).  
>>> Postar “frente e verso do RG” e frente do “CPF”.
2. Comprovante de endereço do candidato ou do grupo familiar (conta de água, luz ou telefone)  
>>> Postar documento atualizado de 2025.
3. Histórico Escolar ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) \*\*\* No histórico deve constar 1º ao 3º ano letivo, as notas, a frequência, a assinatura e o carimbo dos responsáveis. Documento obrigatório além do histórico escolar: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não conste a certificação no histórico escolar.  
3.1 O estudante que concluiu como bolsista o ensino médio o documento que deve ser postado: declaração em papel timbrado, carimbo e assinatura dos responsáveis. Na declaração deve informar o percentual da bolsa concedida pela instituição em cada ano letivo e deve ser atualizada dentro de 30 dias.  
\*\*\*Não é aceito Boletim Escolar e Histórico do Ensino Fundamental 1º ao 9º ano.
4. Comprovante de Renda de todos que moram no mesmo domicílio (Candidato e do Grupo Familiar). Ver a relação dos documentos para cada atividade ou sem remuneração no site: <https://www.uninter.com/prouni>

6º) O candidato ao finalizar a postagem dos documentos deve aguardar análise do Representante ProUni, e para acompanhar a tramitação ficará disponível no ícone “STATUS”, segue “Legenda do status”:

- ✓ **Aguardando análise:** Pendente de análise pelo Representante Prouni.
- ✓ **Aprovado:** Parabéns aprovado no Prouni, deve aguardar seu status alterar para Matrícula Condicional.
- ✓ **Reprovado:** Não tem perfil para o Prouni, conforme Lei 11.096 - de 13 de janeiro de 2005.
- ✓ **Faltando documentos:** Há pendências em relação aos documentos do MEC. O candidato deve postar os documentos faltantes.
- ✓ **Matrícula Condicional:** O candidato está pré-matriculado, ele deve acompanhar no portal [uninter.com/prouni](https://www.uninter.com/prouni) as orientações sobre a postagem dos documentos de matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviço.

7º) A documentação deve estar em sua integralidade de acordo com a **Portaria Normativa nº 01 de 02 de janeiro de 2015** alterada pela **Portaria Normativa nº 524 de 26 de julho de 2022** e dentro do prazo de entrega dos documentos especificados em Edital.

8º) O candidato não poderá postar os documentos fora do prazo e o horário de atendimento será das 09:00 às 21:00hs (Horário oficial de BRASÍLIA - DF), documento enviado posterior a data do cronograma será desconsiderado e o estudante será reprovado pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO NA INSTITUIÇÃO.

9º) O período de resposta do representante PROUNI será dentro do prazo do MEC para as Instituições de Ensino até dia **25 de abril de 2025**, após postagem completa dos documentos.

### **ATENÇÃO CANDIDATO!**

Separe os seus documentos como também do grupo familiar que você cadastrou no ato da inscrição. Os documentos relacionados em nosso site eletrônico:

<http://www.uninter.com/prouni/>

A documentação informa vários perfis socioeconômico, e neste caso deve verificar qual se enquadra e encaminhar para análise do Coordenador ou Representante do PROUNI. Algumas reprovações são devido à falta de documentos do restante do grupo familiar não esqueça de separar e postar junto com a sua documentação.

**LISTA DE ESPERA:** Nesta fase de comprovação dos documentos, além do perfil socioeconômico será analisado o candidato que obtiver a maior nota do ENEM 2023 ou 2024 por curso e polo de apoio que manifestou interesse. Exemplo:

**Pedagogia 2 vagas disponíveis bolsa integral no percentual de 100%**

**Candidatos Inscritos na Lista de Espera: 14**

**Resultado: Somente serão aprovadas 2 (duas) bolsas de estudos de 100%.**

“Quem obter a maior nota do ENEM 2023 ou 2024 e se enquadrar no perfil socioeconômico será classificado de acordo com a sua posição, ou seja, muitos candidatos possuem o perfil para o benefício do PROUNI, mas dependerá de sua colocação, exceto situações atípicas no decorrer da análise do representante do PROUNI”.

Ressaltamos que este edital nº **09/2025** convoca os candidatos pré-selecionados na lista de espera 1º/2025 **para comprovar as informações cadastradas no ato da inscrição nos dias 01 a 11 de abril de 2025**, esse edital **não se refere a lista de aprovados.**

**A UNINTER resolve convocar os candidatos pré-selecionados na fase Lista de Espera na modalidade presencial:**



EDITAL 09/2025 – CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA  
1º/2025 MODALIDADE PRESENCIAL

<b>CODIGO CAMPUS</b>	<b>NOME CAMPUS</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>INSCRICAO ENEM</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TIPO DE BOLSA</b>
2003583	UNIDADE GARCEZ - PAP CURITIBA 06	1	1	KAMILLY VITORIA EUZEBIO CHAMPOSKI	241001109750	Direito	BOLSA INTEGRAL
2003583	UNIDADE GARCEZ - PAP CURITIBA 06	2	1	ESTER CLELIA SILVA BARBOSA DIAS	241035827138	Direito	BOLSA INTEGRAL
2003583	UNIDADE GARCEZ - PAP CURITIBA 06	3	1	DAYANE NERIS FERREIRA	241002294320	Direito	BOLSA INTEGRAL
2003583	UNIDADE GARCEZ - PAP CURITIBA 06	4	1	ROBERTA PESCHEL DOS SANTOS	241000973222	Direito	BOLSA INTEGRAL

**PROUNI**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER**